



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º: 812/2023. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. LUANA NUNES BARROSO LINO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE INENY NUNES DOURADO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO N.º: 810/2023. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. SUELLEN NASCIMENTO PESSOA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE SUPORTE FORMATIVO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO N.º: 811/2023. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. MARLI FERNANDES FERREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIAS

- PORTARIA 288/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARIA APARECIDA ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 280/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ELIZANGELA VIEIRA DOS SANTOS NUNES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 281/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. VIVIANE VANESCA DOURADO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 282/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. NAURA CELIA DOS SANTOS DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 283/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARIA DE FÁTIMA SOUSA QUIRINO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 284/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. NEIVA MARIA DE CASTRO DOURADO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 285/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ELIANE CRISTINA DOS ANJOS PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 286/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. SILVANIA GONÇALVES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 287/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARIA FILOMENA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 289/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MIRIAN PEREIRA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 290/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. RAIMUNDA RABELO BRANDÃO, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



- PORTARIA 291/23DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARIA HILDA BASTOS MIRANDA, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 292/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. GLEIDECELMA PEREIRA LEITE, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 293/23DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR SR. RAVI CARVALHO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 294/23DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. NEUMA LÚCIA SANTOS SENNA, OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE DE CLASSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 295/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARTA SUELY ALVES DOURADO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- PORTARIA N° 275- "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO TERÇO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CP 003.2023
- RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 030.2023





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° :812/2023

Dispõe sobre nomeação da **Sra. Luana Nunes Barroso Lino**, do cargo em comissão de Secretaria Escolar da Escola Parque Ineny Nunes Dourado, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Luana Nunes Barroso Lino**, do cargo em comissão de Secretaria Escolar da Escola Parque Ineny Nunes Dourado, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº :810/2023

Dispõe sobre exoneração da **Sra. Suellen Nascimento Pessoa**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Suporte Formativo, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Suellen Nascimento Pessoa**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Suporte Formativo, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° :811/2023

Dispõe sobre exoneração da **Sra. Marli Fernandes Ferreira**, do cargo em comissão de Vice Diretora Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Marli Fernandes Ferreira**, do cargo em comissão de Vice Diretora Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 288/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria Aparecida Alves**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 361/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria Aparecida Alves**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 1787 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 2802023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Elizangela Vieira dos Santos Nunes**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 289/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Elizangela Vieira dos Santos Nunes**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.1819 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 281/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Viviane Vanesca Dourado**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 362/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio em favor da servidora **Sra. Viviane Vanesca Dourado**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.22415 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal


PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 282/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Naura Celia dos Santos da Silva**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 326/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Naura Celia dos Santos da Silva** ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.2006 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 283/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria de Fátima Sousa Quirino**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 293/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria de Fátima Sousa Quirino**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.142 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 284/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Neiva Maria de Castro Dourado**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 306/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Neiva Maria de Castro Dourado**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.10019 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 285/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Eliane Cristina dos Anjos Pereira**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 322/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Eliane Cristina dos Anjos Pereira**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.3059 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA N° 286/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Silvania Gonçalves de Souza**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n°. 07/2004, Decreto n°. 96/2018 e Portaria n°. 06/2018, e o processo administrativo n°: 329/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Silvania Gonçalves de Souza**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n°.3058 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 287/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria Filomena da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 325/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria Filomena da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.2699 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 289/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Mirian Pereira Santos**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 330/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Mirian Pereira Santos**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 2537 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 290/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Raimunda Rabelo Brandão**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 328/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Raimunda Rabelo Brandão**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 2615 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 291/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria Hilda Bastos Miranda**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 338/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria Hilda Bastos Miranda**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 187 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 292/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Gleidcelma Pereira Leite**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 353/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Gleidcelma Pereira Leite**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 3063 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 293/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor do servidor **Sr. Ravi Carvalho de Souza**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 290/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor do servidor **Sr. Ravi Carvalho de Souza**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.7282 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 294/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Neuma Lúcia Santos Senna**, ocupante do cargo de **Atendente de Classe** da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 354/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor do **Sra. Neuma Lúcia Santos Senna**, ocupante do cargo de **Atendente de Classe**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.2271 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 295/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Marta Suely Alves Dourado**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor do **Sra. Marta Suely Alves Dourado**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Saúde, matrícula municipal nº. 4084 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA
CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

PORTARIA Nº 275, DE 15 AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO TERÇO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e pelo disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o pagamento do terço de férias aos servidores municipais pelo período de 3 (três) meses, contados da publicação do presente ato administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, 15 de agosto de 2023.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº PA031303/2023

Modalidade: Concorrência nº 003/2023

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação na modalidade Concorrência nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Ampliação das Escolas Municipais Parque Ineny Nunes Dourado e Tenente Wilson, situadas na sede do Município de Irecê/BA, tendo em vista que após julgamento das propostas e análise documental foi declarada vencedora do certame a empresa: ROBLE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.874.949/0001-34, com proposta final no valor de R\$ 1.777.158,20 (um milhão setecentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Irecê/BA – BA, 14 de Agosto de 2023. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 021408/2023

Processo Administrativo Nº PA031303/2023

Modalidade: Concorrência nº 003/2023

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 021408/2023. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: ROBLE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.874.949/0001-34. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Ampliação das Escolas Municipais Parque Ineny Nunes Dourado e Tenente Wilson, situadas na sede do Município de Irecê/BA. Valor Global: R\$ 1.777.158,20 (um milhão setecentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Vigência: 18 (dezoito) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 14 de Agosto de 2023. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2023, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção destinados a suprir às demandas do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: COPAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 15.207.343/0001-07, com preços registrados nos valores de R\$ 341.800,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente aos lotes 01, 05, 06 e 11, respectivamente. MEGGA CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.541.524/0001-64, com preços registrados nos valores de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente aos lotes 02, 03, 07, 08, 09, respectivamente. MARTINS MEDEIROS COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.332.055/0001-97, com preços registrados nos valores de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente aos lotes 04 e 10, respectivamente. Data de assinatura: 10/08/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino Alecrim Machado – Pregoeiro.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4EF1-6311-DC8E-6104-FF33> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4EF1-6311-DC8E-6104-FF33



Hash do Documento

5f22cc45e9c66b4d1f11709ca3671257ed95177ee212f82672a39c6d2331b8a1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/08/2023 16:44 UTC-03:00